

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ:05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 003/20 – De 06 de fevereiro de 2020.

Denominação de logradouro público.

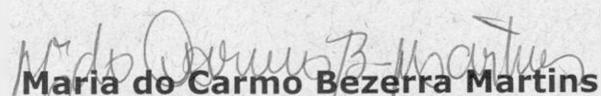
A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas nos dias 13 e 20 de fevereiro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 003/20, de autoria do vereador Francisco Assis Araújo Filho e eu encaminho a Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Escritor Francisco Alves Araújo, a artéria com início à Rua Manoel Leite de Moura, sentido Sul/Norte – 1ª paralela Leste à Rua Francisco Pereira da Silva, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 21 de fevereiro de 2020.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente da Câmara